

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

PORTARIA 03/2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Defensoria em Três Pontas no dia 23 de setembro de 2021.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na Comarca de Três Pontas/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal 3.481, de 11 de fevereiro de 2014, estabeleceu como feriado no Município de Três Pontas o dia 23 de setembro, ocasião em que se comemora o aniversário de morte do Beato Francisco de Paula Victor - Padre Victor;

RESOLVE

Art. 1°. Suspender o expediente no dia 23 de setembro de 2021, na Defensoria Pública de Minas Gerais, Unidade de Três Pontas, nos termos do art. 4°, §1°, da Deliberação n° 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor nesta data, tendo sido fixada na sede da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Três Pontas, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Três Pontas, 21 de setembro de 2021.

Alessandro Júnior de Carvalho DEFENSOR PÚBLICO - COORDENADOR LOCAL MADEP 0680 DP/MG